Retificação de Lei nº 2.140 publicada no DOM, edição 1977 em 14/10/2022, tornando-a sem efeito, onde passa a ser a Lei de nº 2.139 de 2022.

LEI Nº 2.139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** *e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.450.000,00**

03 01 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	752	08.122.0801.1864.0000	AQUIS. DE EQUIP./BENS MÓVEIS DEST. A ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10503
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
	843	08.244.0802.1895.0000	AQUIS. DE VEÍC.,EQUIP.E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A PROTEÇÃO SOCIAL	117.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10503
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
03 01 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO		
	645	10.301.1002.2897.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	70.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02 03 03		SECRETARIA DE GOVERNO		
	70	24.122.0401.2807.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 04		SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	85	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

020707 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

200	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	163.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
263	25.752.1504.2843.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
246	15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
252	17.512.1701.1820.0000	CONST. AMPL. E OU RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020808 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

315	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.450.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.223.000,00
05	03	227.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó-PE, em 14 de Outubro de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO